

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO**RESOLUÇÃO N.º 207/69** ✓APROVA o Balancete da Câmara Municipal
referente ao mês de Agosto de
1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

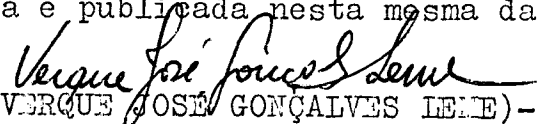
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Agosto de 1969, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Outubro de 1969.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Presidente.-

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERGUE JOSÉ GONÇALVES LEITE)-
1º Secretário "ad-hoc"